

## **REGULAMENTO DE TÊNIS DO MARINA BARRA CLUBE**

### **1. OBJETIVO**

Estabelecer harmonia entre os usuários e o clube, traçando as linhas mestras para o bom funcionamento do setor.

### **2. DEPENDÊNCIAS DO SETOR**

São dependências do setor: o quiosque de marcação das quadras, as 14 quadras de tênis, o paredão e a quadra de squash.

### **3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE TÊNIS**

3.1 - As quadras de tênis funcionarão das 7:00h. às 23:00h., de segunda a domingo com as interrupções para manutenção.

3.2 - As quadras serão automaticamente interditadas em caso de chuva. A liberação das mesmas ficará a critério do Departamento de Tênis.

3.3 - O Departamento de Tênis, com a anuência do Diretor de Esportes, poderá dispor das quadras pelo tempo necessário para a realização de competições oficiais, amistosos e torneios internos, devendo fazer divulgação para os sócios com antecedência.

### **4. O USO DAS QUADRAS**

4.1 – O uso das quadras por sócios e seus dependentes é gratuito.

4.2 – É vedado o uso da quadra pelos sócios para fins comerciais ou de prestação de serviços sem a expressa autorização da Diretoria Executiva. Os sócios que desrespeitarem este artigo serão advertidos por escrito pela Diretoria Executiva e, se insistirem na falta, serão submetidos às penalidades previstas no art. 42 do Capítulo IX do Estatuto do Clube.

### **5. RESERVA DAS QUADRAS**

5.1 – Para que a reserva seja efetivada é necessário à assinatura (física ou digital) dos jogadores na folha de reserva.

5.2 – Os nomes dos tenistas que constarem da marcação não poderão ser substituído, sob pena de perderem o direito de uso da quadra naquele horário, sendo dada prioridade na marcação os tenistas registrados na seqüência.

5.3 – O número de tenistas que constarem da marcação deve corresponder ao número de tenistas que estão efetivamente na quadra.

5.4 – É proibida a marcação no quadro de horários de tenistas que já estejam jogando, tendo aulas de tênis, ou já marcado em outro horário.

5.5 – É proibida a marcação ou renovação das quadras por telefone.

5.6 – Os tenistas terão 10 (dez) minutos de tolerância para entrar na quadra. Findo este prazo, os tenistas marcados perderão suas reservas, sendo dada prioridade na marcação aos tenistas registrados na seqüência.

5.7 – Os únicos jogos que poderão ser marcados com antecedência são aqueles relativos aos desafios de Ranking ou aos jogos de torneio.

5.8 – O convidado pleno terá direito a reservar quadra nos horários estipulados no item 6.4, sempre acompanhado de um sócio.

5.9 – O Departamento de Tênis poderá, a qualquer momento, solicitar a retirada de quadra do tenista que não cumprir o Regulamento acima.

5.10 – Os casos de não cumprimento deste Regulamento serão levados à Diretoria de Esportes para as medidas cabíveis.

## **6. HORÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS**

6.1 – Todos os dias o período de reserva será de 60 (sessenta) minutos, para os jogos de simples e de dupla. No final do período será acesa a luz de advertência.

6.2 – Para jogos de Torneio ou Ranking, a quadra ficará reservada até o término do jogo.

6.3 – Para o uso do paredão, fica estipulado o período de 20 (vinte) minutos.

6.4 – O convidado pleno só poderá utilizar as quadras nos seguintes horários:

<b>Segunda à Sexta:</b>	11:00h. às 17:00h. 21:00h. às 23:00h.
<b>Sábado, Domingo e Feriado:</b>	14:00h. às 17:00h. 19:00h. às 23:00h.

6.5 – Para menores de 14 anos será permitida a utilização das quadras, nos seguintes horários:

**Segunda a Sexta** até às 18:00h. poderão jogar com qualquer parceiro;

**Das 18:00h. em diante**, somente poderão jogar acompanhados de um maior de 14 anos;

**Sábados, Domingos e Feriados**, das 7:00h. às 14:00h., poderão jogar acompanhados de um maior de 14 anos e, após 14:00h., poderão jogar com qualquer parceiro.

6.6 – O item acima não é aplicável para os atletas federados pelo MBC.

6.7 – Os jogos de Torneios/Ranking de Tênis, de adultos e/ou infanto-juvenis, poderão utilizar no máximo 6 (seis) quadras por dia/noite, com o seguinte critério:

Torneio – 4 (quatro) quadras

Ranking – 2 (duas) quadras

Se não estiver acontecendo Torneio no Clube, o total de quadras para os jogos de Ranking passa para 3 (três) quadras.

6.8 – Horário para Disputa de Ranking:

**Adulto** – Segunda a Sexta a partir de 20:00h. e durante o dia das 10:00h. às 17:00h., somente de comum acordo.

**Infanto Juvenil** – Segunda a Sexta das 10:00h. às 17:00h.

Sábado, Domingo e Feriados, a partir das 14:00h.

## **7. CALENDÁRIO ANUAL DE TÊNIS**

Ficará afixado no Quadro de Avisos do Departamento de Tênis.

## **8. AULAS DE TÊNIS E CLINICA**

8.1 – Este serviço é locado para exploração de terceiros com Regimento próprio que ficará afixado no Departamento de Tênis.

8.2 – Professores, batedores e boleiros têm que estar uniformizados e devidamente identificados.

8.3 – Os professores e batedores autorizados pelo Marina Barra Clube terão seu “Curriculum Vitae” e foto afixados em quadro próprio do quiosque.

8.4 – Se após 10 (dez) minutos do início da aula a quadra não estiver ocupada, a mesma ficará automaticamente liberada para os sócios.

8.5 – Em caso de chuva, ou reforma das quadras, o Departamento de Tênis disponibilizará outras quadras para as aulas.

8.6 – Só é permitido 1 (um) batedor por horário. Podendo ter mais um batedor nos horários permitidos para o convidado de sócio.

8.7 – A permanência de boleiros nas quadras só é permitida durante as aulas.

## **9. USO DO UNIFORME**

9.1 – É obrigatório o uso do uniforme adequado para a prática do tênis, sendo vedados:

- Calção de banho, top, maiô ou biquíni;
- Utilização de sapatos ou outro tipo de calçado que danifique o piso das quadras;
- Jogar descalço, sem camisa ou sem meia.

## **10. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria de Esportes e na sua ausência pela Diretoria Executiva.

APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 29 DE SETEMBRO DE 2008.